



DECRETO Nº 03483/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 591.993,98 (quinhentos e noventa e um mil novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	7		100	222,47
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	58		100	278,88
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	62		100	2.160,70
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	73		100	898,81
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	109		100	10.702,09
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	244	SAUDE	102	893,01
339030 - Material de Consumo	246	SAUDE	102	8.669,58
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	681		100	118.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	784	CONVOT	124	10.839,22
449052 - Equipamentos e Material Permanente	784	CONVOT	124	439.160,78
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	729		100	168,44
TOTAL DE CRÉDITOS				591.993,98

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	96		100	10.702,09
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319013 - Obrigacoes Patronais	140		100	1.400,16
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOURARIA				
339030 - Material de Consumo	152		100	2.160,70



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03483, de 27 de dezembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOUREARIA				
339035 - Servicos de Consultoria	153		100	168,44
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	221	SAUDE	102	609,90
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	SAUDE	102	8.669,58
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	271	SAUDE	102	283,11
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452	ENSINO	101	118.000,00
02.11.04.16.482.0008.1.075 - OBRAS DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	572	CONVOT	124	10.839,22
TOTAL DE ANULAÇÃO				152.833,20
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				439.160,78
TOTAL DE RECURSOS				591.993,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 27 de dezembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL